



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 587

Data: 19 de agosto de 1.975.

SÚMULA - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-43.000,00 (Quarenta e três mil cruzeiros), para reforço de diversas verbas do atual orçamento, a seguir discriminadas:

<u>V-E-R-B-A-S</u>	<u>DESIGNAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>TOTAIS</u>
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	<u>I-LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>		
	<u>A-CÂMARA MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL		
003	a-gratificação p/ serviços extraordinários.....	1.500,00	
	<u>II-EXECUTIVO MUNICIPAL</u>		
	<u>A -GABINETE DO PREFEITO</u>		
4.1.3.0.02	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
041	01- aquisição de um veículo p/ o Gabinete do Prefeito.....	8.000,00	
	<u>B- SECRETARIA</u>		
3.1.3.0.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
062	12- outros serviços	<u>1.500,00</u>	11.000,00
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		
	<u>V- CONTADORIA</u>		
3.1.3.0.16	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
105	03- estadas e viagens de funcionários.....	2.000,00	
109	12- outros serviços.....	<u>2.000,00</u>	4.000,00
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS</u>		
	<u>I-PRODUÇÃO MINERAL</u>		
	<u>A-PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.2.0.31	MATERIAL DE CONSUMO		
120	04- peças e acessórios.....	3.000,00	
	<u>II-PRODUÇÃO VEGETAL</u>		
	<u>A -VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ</u>		
3.1.1.1.32	PESSOAL CIVIL		
133	B- salário ao pessoal jornaleiro	<u>6.000,00</u>	9.000,00
	<u>VIACÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES</u>		
	<u>II-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.2.0.42	MATERIAL DE CONSUMO		
166	15-outros materiais de consumo		4.000,00
	c-o-n-t-i-n-u-a		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

fls.- 2

V-E-R-B-A-S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	I-ENSINO PRIMÁRIO		
	A-ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1.2.0.61	MATERIAL DE CONSUMO		
192	15-outros materiais de consumo...		2.000,00
	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
	I-PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.2.5.0.81	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
240	b- contribuição ao "PASEP".....		10.000,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	IV-RUAS E AVENIDAS		
3.1.2.0.94	MATERIAL DE CONSUMO		
0286	15-outros materiais de consumo.		3.000,00
	TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTARES...		43.000,00

Art. 2º) Como recurso hábil, para fazer face à abertura do Crédito Suplementar a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam canceladas e reduzidas em igual importância, diversas verbas do atual orçamento a seguir discriminadas:

V-E-R-B-A-S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	II-EXECUTIVO MUNICIPAL		
	A- GABINETE DO PREFEITO		
4.1.4.0.02	MATERIAL PERMANENTE		
042	01-móveis e utensílios.....		1.170,00
	<u>RECURSOS NAT; E AGROPECUÁRIOS</u>		
	I-PRODUÇÃO MINERAL		
	A-PEDREIRA MUNICIPAL		
3.1.1.1.31	PESSOAL CIVIL		
115	a- lEncarregado da Pedreira Municipal-nível "8".....	9.600,00	
116	b- salários do pessoal de obras	12.000,00	
	02.00-DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL		
117	a- gratificação p/ serviços extraordinários.....	5.000,00	26.600,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	I-SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1.3.0.91	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
262	a-diversos equipamentos e instalações.....	15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

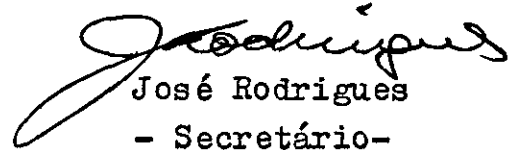
fls. "3"

V-E-R-B-A-S	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	TOTAIS
	V-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.1.1.95	PESSOAL CIVIL		
298	a- 1 Jardineiro- nível 1	230,00	15.230,00
	T O T A L DOS CANCELAMENTOS ...		43.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 11 DE AGOSTO DE 1.975.


José Bonifácio Moron
-Prefeito Municipal-


José Rodrigues
- Secretário-

